

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 22 de novembro de 2012, às 17h30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 51vº. Justificaram a ausência o conselheiro Karla B. Andrilli, Silmara S. T. Gomes, Elaine A. das Neves, Sílvia R. Dini, Ana Lucia B. Carolla, Sonia Ferraz, Maria Aparecida Carlos. A Vice Presidente Celma Pignatta, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, passando à Secretaria Executiva que procedeu à leitura da **ordem do dia**, apresentando para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA: deliberações: a) do Plano Municipal de Assistência Social, b) Resolução que dispõe sobre a apresentação de documentação exigida pelo artigo 14 da Resolução 16/10; c) Resolução que dispõe sobre as visitas às entidades; d) Resolução que dispõe sobre a Subvenção 2013.** Com a concordância dos conselheiros presentes, foi invertida a pauta, passando primeiramente para deliberação as resoluções: b) **Resolução que dispõe sobre a apresentação de documentação exigida pelo artigo 14 da Resolução 16/10:** aprovada por unanimidade, na forma como exposta, pelos sete conselheiros presentes aptos a votos; c) **Resolução que dispõe sobre as visitas às entidades:** foi solicitado, seja incluída a exigência da apresentação do balanço anual e demais demonstrativos financeiros no rol de documentos. Inclusão aprovada pelos conselheiros presentes e a resolução foi aprovada por unanimidade; d) **Resolução que dispõe sobre a Subvenção 2013:** aprovada, por unanimidade, na forma como apresentada. A conselheira Maria Rosângela Moretti aponta a necessidade de encaminhar por email, a todas as entidades, a resolução que trata das subvenções, conselheira Celma Pignatta argumenta que isso poderá ser feito, contudo, se a entidade estiver com endereço eletrônico desatualizado junto ao cadastro do conselho, a Secretaria Executiva não poderá ser responsabilizada. Após a aprovação das resoluções, passou-se a palavra à Diretora de Programação Social da Semads, Miriam Gostautas, que realizou a apresentação do **Plano Municipal de Assistência Social 2013:** esclarecendo que este ano alguns conselheiros puderam ser cadastrados para acesso ao Plano Municipal; apontou que a cidade de Jundiaí esta envelhecendo e nosso índice de mortalidade é baixo em relação índice do Estado de São Paulo e, necessário atuar nas situações de vulnerabilidade de forma preventiva. A seguir houve uma breve discussão, entre os conselheiros, sobre situações de vulnerabilidade, sendo autorizado à Sra. Miriam Gostautas realizar alguns levantamentos para obtenção de dados complementares, como a situação de desemprego, e com isso fazer as adequações necessárias e dar prosseguimento

ao Plano Municipal de Assistência Social 2013, em razão do curto prazo para o preenchimento do mesmo; apresentado a ordem de prioridades do município, decidiu, pela maioria dos conselheiros presentes, passar o “item dois” (Existência de famílias com insuficiência ou nulo acesso a renda) para o “item quatro” da listagem e o “item quatro” (Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas) passou a integrar como segundo item de prioridades do município. Quanto aos pareceres que o Conselho necessita exarar, foi apontado como sugestão: a) quanto ao acompanhamento do Conselho da execução do PMAS 2012, parecer: *Não, porque a execução é do Órgão Gestor, sendo que em momentos pontuais apresenta relatórios ao Conselho;* b) quanto ao repasse: *Não, porque o Órgão Gestor é quem acompanha, sendo solicitado informações quando não se recebe o repasse pelo Estado;* c) quanto a rede executora a resposta sugerida também é *não, pois é o Órgão Gestor quem o faz, o Conselho não acompanha “de perto” porém o Órgão Gestor realizou apresentações a respeito em plenário do Conselho;* d) planejamento das ações: *O sistema informatizado melhorou dando oportunidade para nos manifestarmos, porém, necessita adequações.* Os conselheiros presentes sugeriram que o Plano Municipal seja trazido ao conhecimento do Conselho para ser discutido em pelo menos duas reuniões para que o conselheiro possa refletir e entender melhor o PMAS. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, encerrou-se a reunião e eu, conselheira **Marli de Oliveira** \_\_\_\_\_, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

**Maria Aparecida Carlos**  
Presidente do CMAS - Jundiáí

**CMAS**  
Jundiáí-sp  
Conselho Municipal  
de Assistência Social

**CMAS**  
Jundiáí-sp  
Conselho Municipal  
de Assistência Social

**CMAS**  
Jundiáí-sp  
Conselho Municipal  
de Assistência Social